



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano IV - Edição Nº CDLXXXII de 7 de Maio de 2020

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ: 06.003.636/0001-73

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=537](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=537)





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **DESIGNAÇÃO: Nº 01/2020**

DESIGNA SERVIDORES PARA REALIZAR AS BAIXAS E SUSPENSÕES DE TRIBUTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **DESIGNAÇÃO: Nº 02/2020**

DESIGNA SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE AUDITORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDLXXXII de 7 de Maio de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - PORTARIAS - DESIGNAÇÃO: Nº 01/2020**

**PORTARIA Nº 01, DE 05 DE MAIO DE 2020.**

*DESIGNA SERVIDORES PARA REALIZAR AS BAIXAS E SUSPENSÕES DE TRIBUTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da SEMFAZ, Decreto 3.244 de 16 de maio de 2018, o qual em seu Art. 1º, trata das finalidades e competência do Secretário Municipal de Fazenda, e dispõe que, além de outras, tem como atividades essenciais, coordenar a formulação e administração da política de administração tributária do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **SERGIO HENRIQUE GONÇALVES MOREIRA** (matricula nº 67004659) e **KARINNE SILVA ANDRADE** (matricula nº 67005150) para realizar as baixas e suspensões de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda-SEMFAZ, podendo e devendo certificá-las manualmente ou no sistema tributário municipal, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020.**

**CIRO RAFAEL SANTOS LINDOSO**  
Secretário Municipal de Fazenda





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDLXXXII de 7 de Maio de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - PORTARIAS - DESIGNAÇÃO: Nº 02/2020**

**PORTARIA DIGITAL Nº 02, DE 05 DE MAIO DE 2020.**

*Designa suspensão dos prazos de auditoria da Secretaria Municipal de Fazenda de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em decorrência da Pandemia do coronavírus (COVID-19).*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, de Paço do Lumiar - Estado do Maranhão, Sr. **CIRO RAFAEL SANTOS LINDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34, inciso XIV, da Lei Municipal nº 481/2013,

**CONSIDERANDO** a pandemia do coronavírus (COVID-19) que configura uma emergência de saúde pública de preocupação internacional (alto risco global);

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida e visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

**CONSIDERANDO** a variação dos números de casos de COVID-19 observada nas últimas semanas, o que permite a adoção de políticas voltadas a cada realidade local;

**RESOLVE**

**Art.1º.** Suspender os **prazos da Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda** de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão-SEMFAZ, que poderão ser prorrogados por ato do Secretário Municipal de Fazenda, caso necessário.

**Art.2º.** Os referidos prazos ficam suspensos no período de 23/03/2020 à 01/06/2020, data que passará a funcionar o atendimento físico da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Paço do Lumiar-MA.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIA 5 DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020.**

**CIRO RAFAEL SANTOS LINDOSO**  
Secretário Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=537](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=537)





## EQUIPE DE GOVERNO



**Ágata Cristine Sousa Macedo**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**Marcos Antônio Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Educação



**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeita Municipal em Exercício



**Jameson Barbosa Malheiros da Silva**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



**Maria Helena Veiga Vieira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



**Raimundo João Andrade Filho Segundo**  
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer



**José Vale dos Santos**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



**Ciro Rafael Santos Lindoso**  
Secretaria Municipal da Fazenda



**Soraya Silva Santana**  
Secretaria Municipal de Saúde



**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município

